

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00303/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 28/2/2008

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-1719/2004-GAB/CORREGEPOL, 26/11/2004, instaurada para apurar a conduta funcional dos servidores: DPC ALDO GOMES DE CASTRO, IPC SALOMÃO MARTINS DA SILVA e um terceiro identificado apenas por SANTIAGO, conforme denuncia formulada pelo sr. MARCOS FABIO COSTA DE SOUZA, fato ocorrido na DEPOL DE JACUNDÁ;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a ocorrência de transgressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1719/04-GAB/CORREGEPOL, de 26/11/2004, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00304/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 28/2/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0682/2005-GAB/CORREGEPOL, 29/09/2005, instaurada para apurar denuncia de irregularidades funcionais atribuídas ao servidor MARCO ANTONIO BELTRÃO PAMPLONA;

CONSIDERANDO: a extinção da punibilidade em face da morte do servidor, conforme o disposto no art. 107, inciso I do Código Penal Brasileiro;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0682/2005-GAB/CORREGEPOL, de 29/09/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00305/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 28/2/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0026/2007-GAB/CORREGEPOL, 16/01/2007, instaurada para apurar irregularidade funcional atribuída ao servidor ANDRÉ LUIS NUNES ALBUQUERQUE, em razão da não conclusão da AAI Nº 123/04/GAB/CORREGEPOL;

CONSIDERANDO: não haver sido configurada a ocorrência de irregularidade administrativa;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0026/2007-GAB/CORREGEPOL, de 16/01/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00310/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 28/2/2008

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0529/2005-GAB/CORREGEPOL, 01/08/2005, instaurada para apurar as circunstancias em que ocorreu a fuga de 13 (treze) presos de Justiça da DEPOL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, oorrisa em 20/06/05;

CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0529/2005-GAB/CORREGEPOL, 01/08/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c artigo 198, inciso II da Lei

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00311/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 28/2/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0403/2006-GAB/CORREGEPOL, 26/05/2006, instaurada para apurar a conduta irregular e individualizar responsabilidades administrativas,em face a infração de transito envolvendo a VTR que serve a DEPOL DE MARITUBA de Placa JUO-1011-PA, ocorrida em 06/04/06 ;.

CONSIDERANDO: a impossibilidade de identificar o servidor que conduzia a viatura e individualizar a responsabilidade administrativa;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0403/2006-GAB/CORREGEPOL, de 26/05/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00312/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 28/2/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0859/2005-GAB/CORREGEPOL, 22/12/2005, instaurada para apurar denuncia formulada pelo Sr. LUCYANDRO MILKAU TAVARES atribuidas aos servidores, DPC FERNANDO FLAVIO LOPES DA SILVA, EPC SERGIO DE OLIVEIRA DUARTE e MPC BENEDITO AQUINO DA SILVA,lotados na SU-SACRAMENTA, fato ocorrido em 27/11/05;.

CONSIDERANDO: não haver elementos para fundamentar a convicção da ocorrencia da pratica de trangressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0859/2005-GAB/CORREGEPOL, de 2/12/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 0313/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 28/2/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0548/2005-GAB/CORREGEPOL, 08/08/2005, instaurada para apurar denuncia formulada pelo Sr. Daniel David Fonseca Prado, attrribuída aos servidores DPC VICENTE DE PAULA VIANA OLIVEIRA, IPC PAULO SANDRO FALCÃO KASAHARA, IPC AMARILDO PARANHOS PALHETA e MPC MAURO;

CONSIDERANDO: não haver sido configurado a ocorrencia de transgressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0548/2005-GAB/CORREGEPOL, de 08/08/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00314/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 28/2/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0759/2004-GAB/CORREGEPOL, 14/05/2004, instaurada para apurar Representação da Srª MARY LUCIA XAVIER COHEN, atribuída aos servidores, DPC EDEN BENTES DA SILVA, o qual teria retirado os nacionais ELISANGELA SILVA e CARLOS EDSON BATISTA DA SILVA de seus lotes de terra, fato ocorrido no Distrito de Mosqueiro;

CONSIDERANDO: não haver sido configurado a ocorrencia da pratica de transgressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0759/2004-GAB/CORREGEPOL, de 14/05/2004, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00315/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,29/2/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0442/07-GAB/CORREGEPOL, de 03/09/2007, instaurada para apurar a infração de trânsito envolvendo a ambulância que serve a Divisão de Atendimento ao Servidor-DAS, de placa JUT-3692, no momento em que estava sendo dirigida pelo servidor RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, Motorista da Polícia Civil, fato ocorrido em 28/06/07,

conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;

R E S O L V E: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (DOIS) DIAS DE SUSPENSÃO, ao servidor RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, Motorista Policial, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos